



GRUPO MARILIENSE DE APOIO AO DOENTE DE CANCER
CNPJ 03.732.604/0001-10

JUSTIFICATIVA PARA READEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Vimos por meio desta, solicitar a readequação do Plano de Aplicação referente ao TC n° 049/2018, Aditivo 04, para o Exercício de 2.022, nos termos da planilha que segue.

Justificamos tal necessidade, tendo em vista que o valor atual da subvenção tinha por objetivo custear o aluguel do imóvel que sediava a entidade, o qual sofreu reajuste, passando de R\$ 3.884,65 para R\$ 4.200,00.

Considerando a inviabilidade financeira de prosseguir no imóvel citado, a entidade procurou e alugou novo imóvel, cujo aluguel é de R\$ 2.400,00/mensal.

Considerando que a subvenção mensal é de R\$ 2.853,50, solicitamos a readequação nos termos da planilha abaixo, incluindo o gênero "Medicamentos" (Custeio), que serão destinados às pessoas atendidas pela entidade devidamente cadastradas para o tratamento de câncer.

READEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO - 2022

1 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Mensal	Anual R\$
Aluguel	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
2- Custeio		
Medicamentos	R\$ 453,50	R\$ 5.442,00
Total		R\$ 34.242,00

Marília, 24 de março de 2.022.



Vera Lúcia Rocetti
Presidente